



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 119/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 01/11/23

Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

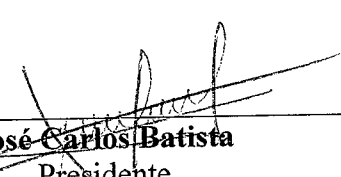
Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, matrícula 421, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar/Legislativo, a partir de **06/11/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 01 de novembro de 2023.



José Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N° 451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. EUNICE LINS, Servidora Pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, admitida em 05/09/2013, pelo período de **06/10/2023 à 02/02/2024, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **03/02/2024**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/10/2023, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N° 450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. MARCIA APARECIDA SANTIAGO AFONSO CHAMA, Servidora Pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, admitida em 03/04/2002, pelo período de **16/10/2023 à 12/04/2024, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **13/04/2024**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/10/2023, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 119/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o servidor MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS, matrícula 421, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar/Legislativo, a partir de **06/11/2023**.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 01 de novembro de 2023.

José Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **17 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 01 de novembro de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N° 449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado: